Indicação Nº 668/2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de conceder o adicional de insalubridade aos servidores que exercem suas atividades no Cemitério Municipal Parque São Pedro, localizado no Bairro Recanto, especialmente aos pedreiros, auxiliares braçais e demais servidores que atuam diretamente nos serviços de sepultamento, manutenção e conservação do local.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de conceder o adicional de insalubridade aos servidores que exercem suas atividades no Cemitério Municipal Parque São Pedro, localizado no Bairro Recanto, especialmente aos pedreiros, auxiliares braçais e demais servidores que atuam diretamente nos serviços de sepultamento, manutenção e conservação do local.

JUSTIFICATIVA:

Em visita realizada ao Cemitério Municipal Parque São Pedro, foi possível constatar que esses servidores desempenham suas atividades em condições que podem caracterizar ambiente insalubre, permanecendo diariamente expostos a diversos agentes nocivos à saúde.

Os trabalhadores exercem suas funções próximos a túmulos abertos, ficando sujeitos à exposição a odores intensos provenientes de sepultamentos, contato com solo potencialmente contaminado, bactérias, fungos e outros agentes biológicos, além da constante exposição ao sol, chuva e demais intempéries, fatores que aumentam os riscos à saúde e à integridade física.

A Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), especialmente em seu Anexo 14, trata das atividades e operações insalubres envolvendo exposição a agentes biológicos, prevendo a necessidade de avaliação técnica das condições de trabalho. Dessa forma, mostra-se oportuno que o Município realize estudo técnico e perícia no local para verificar o enquadramento das atividades desenvolvidas pelos servidores, observando a legislação trabalhista e as normas de segurança e saúde no trabalho.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, promova a avaliação das condições de trabalho desses profissionais,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 668/2026 - PROTOCOLO: 1091/2026 - 28/07/2026 - 15:46 - 94ZT-TH7F-XMRB-X0N7
PROTOCOLO 1091/2026 - 28/07/2026 15:46

visando à eventual concessão do adicional de insalubridade, caso constatado o preenchimento dos requisitos legais, valorizando os servidores que exercem um serviço essencial à população.

Seguem fotos em anexo.

São Pedro, 28 de julho de 2026.

Daniel José Sepulvida
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 668/2026 - PROTOCOLO: 1091/2026 - 28/07/2026 - 15:46 - 94ZT-TH7F-XMRB-X0N7
PROTOCOLO 1091/2026 - 28/07/2026 15:46

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94ZTTH7FXMRBX0N7, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94ZT-TH7F-XMRB-X0N7

Daniel José Sepulvida
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 668/2026 - PROTOCOLO: 1091/2026 - 28/07/2026 - 15:46 - 94ZT-TH7F-XMRB-X0N7

Câmara Municipal de São Pedro, 28 de julho de 2026